



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PGE-RJ Nº 26/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO (SERVENTE/CARREGADOR), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/FUNPERJ E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA FOCO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (ANTIGA PERFEIÇÃO CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA.), PARA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA.

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, Dr. Mauricio Gomes Vieira, resolve apostilar o Contrato PGE-RJ nº 26/2023, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do processo **SEI-140001/040371/2022**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **alteração da razão social** da empresa **CONTRATADA**, responsável pelo Contrato PGE-RJ nº. 26/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Pelo presente Termo fica alterada a razão social da **CONTRATADA**, de **PERFEIÇÃO CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA.** para **FOCO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, constante do preâmbulo do Contrato PGE-RJ nº. 26/2023, conforme alteração consolidada e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA (doc. SEI nº. 64536826).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A FOCO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. apresentou o respectivo documento da alteração da razão social, bem como os documentos SEI nº. 64549568, 64549210, 64549672 e 64549213, a fim de comprovar sua regularidade perante a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro/PGE-RJ, não restando dúvidas de que possui plenas condições de continuar cumprindo os direitos e obrigações decorrentes do Contrato PGE-RJ nº. 26/2023.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam alteradas as informações da **CONTRATADA**, referentes à endereço e representante legal registradas no Contrato PGE-RJ n.º 26/2023, conforme abaixo:

a) Endereço da sede: alterado para Rua Roberval Cordeiro de Farias, n.º 440, sala 305, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 22.795-325;

b) Sócio Administrador: a administração da **CONTRATADA** passa a ser exercida, individualmente, pelo Sr. Bráulio da Silva Faria Júnior, RG 119915668 IFP/RJ, CPF n.º 091.064.357-18, domiciliado na Travessa José Silvério, n.º 30, Gleba A Q4 C/30, Vila Militar, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 21.616-300.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O CNPJ da **CONTRATADA** registrado no Contrato permanece inalterado (CNPJ n.º 14.136.954/0001-30).

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e do Termo de Apostilamento que se encontrem vigorando, não expressamente alteradas por este Termo.

Mauricio Gomes Vieira
Chefe de Gabinete
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO